



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 05/2014

CONCESSÃO DE DIÁRIA, AUXÍLIO FINANCEIRO E TRANSPORTE TERRESTRE PARA PARTICIPANTES DO 6º CONGRESSO BRASILEIRO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA – 6º CBEU

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEX, torna público o presente edital para concessão de **auxílio para participantes do 6º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – 6º CBEU**, que será realizado em Belém – PA, de 19 a 22 de maio de 2014.

1 DOS OBJETIVOS

- 1.1 Conceder auxílio para participação do 6º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – 6º CBEU, que será realizado em Belém – PA de 19 a 22 de maio de 2014. Site do evento: <http://www.6cbeu.ufpa.br/>.

2 DOS PRAZOS

- 2.1 As inscrições para este edital poderão ser realizadas no período de **13/03/2014 a 30/03/2014**.
- 2.2 As propostas deverão ser submetidas até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia **30/03/2014**, por meio de formulário eletrônico, disponível no link: <http://morango.uft.edu.br/sistemas/questionarios/index.php/892342/lang-pt-BR>
- 2.3 O resultado provisório será divulgado no dia 04/04/2014.
- 2.4 O prazo para recursos inicia com a publicação do resultado provisório e encerra às 18h do dia 07/04/2014.
- 2.5 O resultado final será divulgado a partir das 18h do dia 09/04/2014.
- 2.6 Entrega dos documentos para pagamentos do auxílio e diárias pelos selecionados até as 18h00min do dia 11/04/2014
- 2.7 Do resultado final não caberá recurso.

3 DOS PROPONENTES

- 3.1 Servidores docentes, técnico-administrativos, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UFT, participantes de ações de extensão, regularmente cadastradas na PROEX, até a data de encerramento deste edital e que tenham trabalhos inscritos para o 6º CBEU.
- 3.2 Servidores docentes e técnico-administrativos, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação *Strictu Sensu* da UFT, participantes de ações de extensão, regularmente cadastradas na PROEX, até a data de encerramento deste edital, inscritos apenas como participantes no 6º CBEU.

4 DO AUXÍLIO E DIÁRIAS

- 4.1 Será concedido, para alunos, auxílio no valor total de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta reais) para custeio das despesas durante a viagem e a permanência em Belém – PA.
- 4.2 Os auxílios concedidos aos alunos não poderão exceder o número de 50 (cinquenta) participantes discentes.
- 4.3 Os servidores docentes e técnico-administrativos, contemplados neste edital, receberão 5,5 diárias.
- 4.4 A UFT disponibilizará o transporte terrestre de ida e volta para Belém, com saída dos respectivos câmpus.
- 4.5 O pagamento das despesas com auxílio, diárias e de transporte está condicionado à disponibilidade de recursos financeiros da PROEX, no momento de realização do evento.

5- DA INSCRIÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 As inscrições deverão ser efetuadas até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 30 de março de 2014, através do Formulário de Descrição de Atividades e Títulos, disponível no link: <http://morango.uft.edu.br/sistemas/questionarios/index.php/892342/lang-pt-BR>.
- 5.2 O proponente deverá enviar, obrigatoriamente, a comprovação de inscrição de trabalho ou de participação no 6º CBEU, até o dia 30/03/2014, para o e-mail cbeu@uft.edu.br, sob pena de desclassificação de sua proposta.
- 5.3 Na análise das propostas terão prioridade as ações, projetos e ou programas que já tenham obtido resultados comprovados junto à comunidade atendida.
- 5.4 A classificação terá por base a pontuação alcançada pelo inscrito a partir das informações do formulário de inscrição, consideradas as questões relativas a: Atividade de Extensão, Participação em Eventos e Produção Bibliográfica, Artísticas e Cultural.
- 5.5 De acordo com as informações do formulário de inscrição a pontuação de cada questão poderá variar de 0 a 5 pontos.
- 5.6 O critério de desempate seguirá a maior pontuação obtida em relação à Atividade de Extensão, Produção Bibliográfica e Cultural e Participação em Eventos, nesta ordem.

6- DOS RECURSOS

- 6.1. Será admitido recurso quanto:
 - a) Questionamento sobre a pontuação final;
 - b) Questionamento de itens específicos do Formulário de Descrição de Atividade e Títulos;
- 6.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 3 (três) dias após a divulgação do resultado provisório.
 - 6.2.1 Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado neste edital, ou seja, imediatamente a publicação do resultado provisório até as 18h00min do dia 07/04/2014;
- 6.3. Os recursos deverão ser interpostos exclusivamente pela Internet, para o e-mail: cbeu@uft.edu.br.

- 6.3.1** As mensagens contendo recursos enviadas por e-mail contendo recursos deverão ter explicitado no campo assunto a palavra “RECURSO” digitado em caixa alta;
- 6.3.2** A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não se responsabilizam por recursos não recebidos por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 6.4.** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.
- 6.5.** Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), telex, telegrama ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

7 DA LIBERAÇÃO DO AUXÍLIO E DIÁRIAS

- 7.1** A liberação do auxílio ou diária está condicionada a regularização de eventuais pendências relacionadas às atividades de extensão cadastradas na PROEX.
- 7.2** Os alunos selecionados deverão encaminhar cópia dos seguintes documentos para o e-mail cbeu@uft.edu.br: CPF, RG, comprovante de endereço, comprovante de conta bancária, comprovante de matrícula e formulário de solicitação de auxílio individual e viagem individual, a partir da divulgação do resultado final até 18h00min do dia 11/04/2014.
- 7.3** Os servidores docentes e técnico-administrativos selecionados deverão encaminhar cópia dos seguintes documentos para o e-mail cbeu@uft.edu.br: CPF, RG, comprovante de endereço, conta bancária e formulário de solicitação de diárias devidamente assinadas, a partir da divulgação do resultado final as 18h00min do dia 11/04/2014.
- 7.4** Os alunos, servidores docentes e técnico-administrativos devem obrigatoriamente encaminhar o relatório de viagem em até 05 (cinco) dias após a realização da mesma.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1** Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela PROEX.
- 8.2** Faz parte deste edital os seguintes documentos:
 Formulário de Descrição de Atividades e Títulos, disponível no link: <http://morango.uft.edu.br/sistemas/questionarios/index.php/892342/lang-pt-BR>,
 Formulário de Solicitação de Auxílio Individual e Viagem Individual - para discentes;
 Formulário de Solicitação de Autorização de Viagem - para servidores;
 Relatório de Viagem – modelo PROEST - para discentes;
 Relatório de viagens – SPD Sistema de Passagens e Diárias - para servidores.

Cronograma

Atividade	Datas previstas
Inscrição no Edital PROEX nº005/2014 para solicitar auxílio financeiro ao 6º CBEU	13/03/2014 a 30/03/2014
Divulgação do Resultado provisório	04/04/2014
Interposição de Recursos	Até 07/04/2014
Resultado Final	09/04/2014
Apresentação de Documentos pelos selecionados no	Até 11/04/2014

Resultado Final	
Realização do 6º CBEU (Belém/PA)	19 a 22/04/2014

9 DOS CONTATOS

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, – PROEX/UFT.

Fone/Fax: (63) 3232 8036

Diretoria de Extensão – Fone (63) 3232 8063

E-mail: cbeu@uft.edu.br

Palmas, 13 de março de 2014.

George França

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Jozafá Ribeiro Maciel

Diretor de Extensão - Interino